



Informativo - Ano XIX Nº 106 - Palmas, setembro de 2016

Mala Direta Postal
Básica
9912294773/2012-DR/TO
TCE/TO
CORREIOS

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

TCE/TO sedia encontros nacionais dos Tribunais de Contas

O I “Fórum de Processualística: O Novo Código de Processo Civil e Sua Aplicação Subsidiária aos Tribunais de Contas” e o “V Encontro JURISTC’s – Jurisprudência nos Tribunais de Contas” serão sediados pelo Tribunal de Contas do Tocantins, de 20 a 23 de setembro. Os eventos, realizados pelo TCE/TO em parceria com o Comitê de Processualística, Súmula e Jurisprudência do Instituto Rui Barbosa (IRB), têm como público-alvo membros e o corpo técnico dos TC’s.

Págs. 6 e 7

I Fórum de Processualística

O novo Código de Processo Civil e sua aplicação
subsidiária aos Tribunais de Contas

JURISTC’s V ENCONTRO JURISPRUDÊNCIA NOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Decisão do STF é
considerada um
retrocesso no controle
das contas públicas

Págs. 2 e 3

Parceria tem
foco no combate
de danos ao
erário

Pág. 4

Tribunal envia à Justiça
Eleitoral relação de
gestores com contas
irregulares

Pág. 5



Palavra do Presidente

Retrocesso no controle das contas públicas?

É de se estarrecer que, em um momento no qual a sociedade clama cada vez mais pela transparência e boa governança e percebe os Tribunais de Contas (TCs) como fortes aliados no combate à corrupção, ainda há decisões que enfraquecem as instituições e favorecem o descontrole.

Referimo-nos ao recente entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) de retirar dos TCs a competência de julgar as contas dos prefeitos que atuam na condição de ordenadores de despesas, ou seja, que autorizam o gasto do dinheiro público.

É a vitória da injustiça e da impunidade, como destaca a nota pública divulgada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON). Com o entendimento do STF, por 6 votos a 5, o veredito final sobre a aprovação ou não da forma como o gestor utiliza as verbas públicas fica a critério das câmaras municipais e não mais dos Tribunais.

Tal juízo é visto por todas as Cortes de Contas como uma grave ameaça ao

controle externo, um retrocesso prejudicial às instituições, à Lei da Ficha Limpa e, principalmente, ao cidadão.

Para o ex-juiz Marlon Reis, um dos idealizadores da Ficha Limpa, este foi “um grave equívoco cometido pelo STF”. Reis ainda reforça a diferença dos dois tipos de julgamentos, pois as contas de gestão não são políticas e sim técnicas. As deliberações dos TCs são baseadas em auditorias e inspeções, incluindo análises minuciosas, por analistas e auditores de Controle Externo, das prestações enviadas ao órgão.

Ressaltamos, ainda, que a rejeição de contas pelos Tribunais, e não pelas Câmaras, constitui o motivo mais significativo para as declarações de inelegibilidades pela Justiça Eleitoral.

Deve-se considerar que atuamos não apenas depois que a malversação já ocorreu, e, sim, na prevenção e no aprimoramento que permitem ao gestor evitar o erro e resguardam o interesse do cidadão. Nossas ouvidorias são canais diretos com a população

para exercer o controle social e denunciar possíveis irregularidades. Aliás, recente pesquisa realizada pelo Ibope/CNI revelou que 90% dos brasileiros consideram o trabalho das Cortes de Contas decisivo no combate à corrupção e à ineficiência dos gastos públicos. A maioria dos entrevistados, que mostrou conhecer as instituições, as enxerga como órgãos mais técnicos que políticos. Além disso, chega a 94% o índice dos que concordam que os Tribunais de Contas são essenciais.

Desta forma, não podemos nos curvar diante dessa decisão. Conclamamos a sociedade para continuar a lutar, com todas as forças, contra os desvios e a corrupção, pois sabemos do nosso papel crucial de zelar pelo bem público. Assim, encerramos parafraseando o respeitável Ministro Ayres Britto: os Tribunais de Contas se assumem como órgãos impeditivos do desgoverno e da desadministração.

Conselheiro Manoel Pires dos Santos
Presidente

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Presidente

Manoel Pires dos Santos

Vice-presidente

Severiano José Costandrade de Aguiar

Corregedor

André Luiz de Matos Gonçalves

Conselheiros

José Wagner Praxedes

Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Doris de Miranda Coutinho

Alberto Sevilha

Procurador-geral de Contas

Zailon Miranda Labre Rodrigues

Coordenador do Corpo Especial de Auditores

Márcio Aluizio Moreira Gomes

Diretora geral de Controle Externo

Wellane Monteiro Dourado da Silva

Diretor geral de Adm. e Finanças

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares

Diretor geral de Controle Interno

Juxson Alves Pereira

Diretora geral do Instituto de Contas

Karin Dias

Chefe de Gabinete da Presidência

Flávio de Almeida Godinho

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável

Lauri Meyer

Edição

Dhenia Gerhardt

Vilmara Bianchi

Textos

Alechandre Samir

Fernanda França

Dhenia Gerhardt

Vilmara Bianchi

Diagramação

Ronaldo Cordeiro de T. Gomes

Fábio Ferreira

Paulo Marcos Pinto de Souza

Revisão: Marilda Piccolo

Fotos: ASCOM - TCE/TO

Impressão: Gráfica e Editora Aliança

Tiragem: 3 mil exemplares

Distribuição gratuita

Assessoria de Comunicação

ascom@tce.to.gov.br

TCE/TO - Avenida Teotônio Segurado

102 Norte - Conj. 1, Lotes 1 e 2

CEP: 77.006-002 - Palmas - TO

Fone: (63) 3232 - 5800 / 5837

Tribunais reagem à decisão do STF sobre julgamento de Contas

Só no Tocantins, municípios com prefeitos ordenadores correspondem a mais de 97%



Representantes de TCs reunidos em Brasília com o presidente Michel Temer

As Cortes de Contas e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon reagiram diante do mais recente entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) de retirar dos TC's a competência de julgar as contas dos prefeitos que atuam na condição de ordenadores de despesas. Com a decisão, por 6 votos a 5, o julgamento das contas será exclusivo das Câmaras de Vereadores.

Reunidos em Brasília, representantes de 31 dos 34 Tribunais de Contas do país discutiram o assunto. Durante encontro com o então presidente interino, Michel Temer, no Palácio do Planalto, o presidente da Atricon, conselheiro Valdecir Pascoal afirmou que as instituições sairão fortalecidas desse embate em defesa da Lei da Ficha Limpa, prejudicada pela decisão do Supremo. “A Lei da Ficha Limpa está a serviço da boa governança e da democracia”, disse.

Fichas-sujas

Levantamento feito pela Atricon aponta que 6 mil prefeitos em todo o país, que tiveram contas rejeitadas pelos TC's, poderão concorrer nas próximas

eleições devido ao entendimento do STF. As multas e imputações aplicadas a esses gestores somam cerca de R\$ 4 bilhões, que deveriam ser devolvidos aos cofres públicos.

Só o TCE Tocantins, por exemplo, aplicou um total de R\$ 10,02 milhões de multas a prefeitos, no período de 2010 a 2016. Isso representa 41,30% do montante geral das multas impostas, pois o total aplicado a todos os responsáveis alcança a quantia de R\$ 24,27 milhões.

Já o valor dos débitos imputados aos prefeitos pela Corte tocantinense, no mesmo período, corresponde a 39,30% do total imputado a todos os responsáveis. O valor aos prefeitos soma R\$ 67,65 milhões, e o valor total imputado pelo TCE/TO a todos os responsáveis alcança R\$ 172,14 milhões.

Os números, baseados no banco de dados do sistema ACD - Acompanhamento do Cumprimento de Decisões, demonstram a grande representatividade da atuação dos Tribunais enquanto órgãos julgadores das contas de ordenador. Além disso, levantamento do Sistema Integrado de Controle e

Auditoria Pública – SICAP revela que, dos 139 municípios tocantineses, atualmente 135 prefeitos são ordenadores de despesas, ou seja, 97,12%.

Repercussão

“A decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal fragiliza o sistema de controle das contas públicas e favorece a candidatura de agentes reconhecidamente ímprobos. Precisamos chamar a atenção da sociedade brasileira para a necessidade de defendermos a Lei da Ficha Limpa em todos os seus aspectos”, comenta o ex-juiz Marlon Reis, um dos idealizadores da Lei da Ficha Limpa.

Para o presidente da OAB Tocantins, Walter Ohofugi, a decisão vai na contramão do momento de depuração das instituições que o Brasil atravessa, especialmente nas gestões públicas. “A Lei da Ficha Limpa foi fruto de uma iniciativa popular com apoio da OAB. Sem dúvida, estamos diante de um retrocesso lastimável. Esperamos que isso venha ser revertido, pois a Lei da Ficha Limpa foi uma conquista da cidadania”, conclui.

Parceria contra dano ao erário

A discussão de temas de interesse comum do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) e da Polícia Federal no Tocantins (PF) pautou a reunião entre o presidente, conselheiro Manoel Pires dos Santos, o superintendente da PF, Arcelino Vieira Damasceno, e o delegado Almir Clementino Soares, no gabinete da presidência do TCE.

No encontro, realizado no início do mês de agosto, também foram acertados os detalhes de um Termo de Cooperação, com foco no combate de crimes ao erário, a ser firmado entre o TCE/TO e a PF.

O acordo, que será assinado em breve pelas duas instituições, permitirá que a PF acesse informações da Corte de Contas. A parceria se revela importante para a PF, como destaca o superintendente do órgão no Tocan-

tins, Arcelino Vieira Damasceno. “O acesso aos bancos de dados do Tribunal de Contas vai nos auxiliar nas investigações”.

Para o presidente do TCE, conselheiro Manoel Pires, a cooperação com o órgão de investigação federal completa um ciclo de parcerias fir-

madas com vários órgãos. “Sem dúvida, o Termo de Cooperação com a Polícia Federal se reveste de importância, pois amplia nossa rede de parcerias com todos os órgãos dotados de competência para fiscalizar gestões e recursos públicos, priorizando o interesse da sociedade”.



Parceria entre TCE/TO e PF é tema de reunião

Mais de 91% dos municípios respondem questionários sobre índice de efetividade

Divulgação de resultados está prevista para novembro

Para construção do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM/TO), os municípios tocan- tinenses responderam a questionários nas áreas de educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação.

De acordo com balanço divulgado pela Coordenação de Auditorias Especiais do TCE/TO, 91,30% das prefeituras enviaram as informações



demandadas, ou seja, 127 municípios. “O resultado foi positivo, mesmo não totalizando os 139 municípios, já que se trata da primeira vez que os questionários foram aplicados no Tocantins”, destacou a coordenadora de Auditorias Especiais, Lígia Braga.

Os municípios que não enviaram os questionários, ou enviaram parcialmente, são: Abreulândia, Aragominas, Araguatins, Carmolândia, Carrasco Bonito, Goiatins, Ipueiras, Itaporã do Tocantins, Piraquê, Praia Norte, Santa Fé do Araguaia e São Miguel do Tocantins, estando sujeitos à multa no valor de R\$ 10.189,17.

A divulgação do IEGM está prevista para novembro desse ano.

Entregue à Justiça Eleitoral lista de gestores com contas julgadas irregulares

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) entregou à Justiça Eleitoral a lista dos gestores e ex-gestores públicos com contas julgadas irregulares, nos últimos oito anos, totalizando mais de 700 agentes públicos.

O documento foi protocolado no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO), em 12 de agosto, pelo coordenador do Cartório de Contas do TCE/TO, Fernando Dias Arruda. “Cabe ao TRE julgar e decidir sobre a inelegibilidade, prerrogativa exclusiva da justiça eleitoral”, destacou o coordenador.

O TCE/TO também enviou relação de gestores que ajuizaram Ação de Revisão nas contas julgadas irregulares, somando 82 gestores. Esse recurso não suspende o efeito

da decisão, no entanto, caso a ação seja julgada procedente, poderá modificar a decisão que julgou as contas irregulares. O Tribunal, ainda, encaminhou uma relação dos agentes e ex-agentes públicos cujas contas receberam parecer

“Cabe ao TRE julgar e decidir sobre a inelegibilidade, prerrogativa exclusiva da justiça eleitoral”

prévio pela rejeição nos últimos 8 anos. Os pareceres prévios são submetidos a julgamento pelo poder legislativo.

As listas são referentes às decisões do TCE relacionadas ao julgamento de contas de gestores públicos nas esferas municipal e estadual.

Envio à Justiça Eleitoral

O envio da lista dos administradores com contas julgadas irregulares ao TRE é uma exigência da Lei 9504/97, conforme prevê o artigo 11: “os Tribunais e Conselhos de Contas deverão tornar disponíveis à Justiça

Eleitoral relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irreversível do órgão competente”.

Consulta às listas

A íntegra das listas está disponível no site do Tribunal de Contas (www.tce.to.gov.br). Basta clicar no banner “Relação de Agentes Públicos com Contas Julgadas Irregulares”.



Coordenador do Cartório de Contas entrega a lista ao TRE.

I Fórum de Processualística e V Encontro JURISTC´s é sediado pelo TCE/TO

Eventos acontecem de 20 a 23 de setembro

Os avanços e alterações da processualística brasileira devem ser conhecidos e amplamente debatidos pelos Tribunais de Contas (TCs), para que as instituições possam responder, de maneira eficiente e eficaz, aos jurisdicionados e à sociedade. Além disso, é preciso consolidar a movimentação nacional das Cortes de Contas acerca da necessidade de atualização de produtos, métodos, treinamentos e softwares para que a divulgação das decisões seja feita de maneira eficiente e exista coerência dos julgados.

Em razão dessas necessidades, o Tri-

bunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), em parceria com o Comitê de Processualística, Súmula e Jurisprudência do Instituto Rui Barbosa (IRB), sedia o “I Fórum de Processualística: O Novo Código de Processo Civil e Sua Aplicação Subsidiária aos Tribunais de Contas” e o “V Encontro JURISTC’s – Jurisprudência nos Tribunais de Contas”.

Os eventos são de caráter nacional e têm como público-alvo membros e o corpo técnico dos TCs. As discussões acontecerão no auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso do TCE/TO, de 20 a 23 de setembro.

Fórum Processualística

O encontro visa contribuir na melhoria e qualidade do controle externo e no julgamento de contas em prol do cumprimento de suas missões institucionais, analisar as alterações do Código de Processo Civil e propiciar a reflexão conjunta sobre o progresso da processualística nacional e da jurisprudência.

O fórum contará com palestrantes membros e servidores de diversos Tribunais de Contas, Cortes de Justiça e advogados, propiciando uma visão extensa sobre o tema.

Confira, abaixo, a íntegra da programação:

Dia 20/09 – Terça-feira Manhã

HORÁRIO	ATIVIDADE
8h às 9h	Credenciamento
9h	Abertura Pronunciamentos Cons. Manoel Pires dos Santos <i>Presidente do TCE/TO</i> Cons. Valdecir Fernandes Pascoal <i>Presidente da ATRICON</i> Cons. Sebastião Helvecio Ramos de Castro <i>Presidente do Instituto Rui Barbosa - IRB</i> Cons. Waldir Júlio Teis <i>Presidente do Comitê de Processualística, Súmula e Jurisprudência do IRB</i>
9h40	“Macro tendências do Controle Externo: os Tribunais de Contas no Século XXI” Cons. Sebastião Helvecio Ramos de Castro <i>Presidente do IRB</i>
10h20	“A Teoria da Argumentação Jurídica aplicada aos Tribunais de Contas – A influência do novo Código de Processo Civil” Cons. André Luiz de Matos Gonçalves <i>Corregedor do TCE/TO</i>
11h10	“Diagnóstico de Jurisprudência nos Tribunais de Contas e a problemática da ampla divulgação da jurisprudência nos Tribunais de Contas” Giovana Benevides Sales Araújo <i>Analista de Controle Externo do TCE/PR</i>
12h	Intervalo - almoço

Tarde

14h	“Lei Nacional de processo dos Tribunais de Contas e o novo Código de Processo Civil” Odilon Cavallari de Oliveira <i>Auditor Federal de Controle Externo do TCU</i>
15h30	Intervalo

15h45	“Modificações no sistema recursal” Luiz Henrique Krassuski Fortes <i>Mestre e Oficial de Gabinete do Ministro Luiz Edson Fachin do STF</i>
16h45	Mesa redonda “Os princípios do novo Código de Processo Civil e a aplicação supletiva e subsidiária aos processos dos Tribunais de Contas” Bernardo Strobel Guimarães <i>Mestre e Doutor em Direito Administrativo da USP, professor de Direito Administrativo na PUC/PR</i> “Aplicação do novo Código de Processo Civil para os Tribunais de Contas nos Estados que possuem leis de processo administrativo – Algumas Reflexões” Alessandro Macedo <i>Auditor Estadual de Controle Externo do TCM/BA</i>
18h	Encerramento

Dia 21/09 – Quarta-feira Manhã

HORÁRIO	ATIVIDADE
8h30	Início
9h	“Julgamento colegiado no novo Código de Processo Civil e o sistema de precedentes” Paula Pessoa Pereira <i>Mestre, Doutoranda, Analista e Assessora da Ministra Rosa Weber do STF</i>
10h	“A jurisprudência no novo Código de Processo Civil e as hipóteses de julgamento monocrático por Relator” George Brasil Paschoal Pítsica <i>Auditor Fiscal de Controle Externo e Coordenador de Jurisprudência do TCE/SC</i>

11h	“A indisponibilidade de bens e o arresto por decisão do Tribunal de Contas - possibilidade e limites” Daniel de Carvalho Guimarães <i>Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/MG</i>
12h	Intervalo - almoço

Tarde

14h	“O saneamento do processo e a importância da decisão que acata o relatório de auditoria” Lucas Gil Carneiro Salim <i>Coordenador do Núcleo de Jurisprudência e Súmula do TCE/ES</i>
-----	--

15h	“Contraditório substancial, fundamentação analítica e defesa técnica nos processos de contas” Túlio César Pereira Machado Martins <i>Superintendente de Controle Externo do TCE/MG</i>
16h	Proposição de Enunciados interpretativos voltados para os Tribunais de Contas - Carta do I Fórum de Processualística Coordenação: Alexandre Manir Figueiredo Sarquis <i>Auditor Substituto de Conselheiro do TCE/SP</i>
17h30	Encerramento



O novo Código de Processo Civil e sua aplicação subsidiária aos Tribunais de Contas



V JURISTC's

Palestrantes de diversos TC's e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) apresentarão os produtos e as metodologias já empregados, visando auxiliar os demais órgãos a cumprir os preceitos de transparência, de eficiência e os propósitos do novo Código de Processo Civil, que privilegia a organização da jurisprudência e a coerência no julgamento de processos.

As discussões serão encerradas com palestra do Ministro do STJ, Sérgio Luiz Kukina, trazendo reflexões acerca da nova processualística e da jurisprudência.

Inscrição

As inscrições para o evento estão abertas até o dia 16 de setembro, por meio do site do TCE/TO (www.tce.to.gov.br). Em razão da conexão entre os temas, os eventos serão realizados na mesma semana, contudo, os interessados poderão fazer a inscrição por módulos, de acordo com o interesse.

Dia 22/9

Manhã

HORÁRIO	ATIVIDADE
8h às 9 h	Credenciamento
9h	Abertura Pronunciamentos Cons. Manoel Pires dos Santos <i>Presidente do TCE/TO</i> Cons. Waldir Júlio Teis <i>Presidente do Comitê de Processualística, Súmula e Jurisprudência do IRB</i>
9h30	“O desenvolvimento do setor de jurisprudência no Tribunal de Contas do Tocantins e as perspectivas” Khenia Rúbia Franco Nunes <i>Assessora de Normas e Jurisprudência do TCE/TO</i>
10h	“A evolução da estrutura de jurisprudência dos Tribunais de Contas para acompanhar o desenvolvimento da cultura de transparência” Camilo Flávio Santos Fonseca <i>Assessor de Súmula, Jurisprudência e Consultas Técnicas do TCE/MG</i> Giovana Benevides Sales Araújo <i>Analista de Controle Externo – Área Jurídica do TCE/PR</i>

10h30	“Apresentação de atividades desenvolvidas pelo Comitê de Processualística, Súmula e Jurisprudência” (Ações estratégicas) Natel Laudo da Silva <i>Auditor Público Externo do TCE/MT</i>
11h	“As ementas jurisprudenciais - Manual para Identificação de Teses e Redação de Enunciados - Teoria e Prática” Kalyani Muniz Coutinho Pimentel <i>Assistente do Ministro Sérgio Luiz Kukina do STJ</i>
12h	Intervalo - almoço

Tarde

14h	“A metodologia de análise e interpretação das decisões pelo setor de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça - A estrutura do setor de jurisprudência – desafios e perspectivas” Germara de Fátima Dantas Vilela <i>Assistente da Secretaria de Jurisprudência do STJ</i>
16h	Intervalo
16h15	“Jurisprudência e informativos no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia” Alessandro Macedo <i>Auditor Estadual de Controle Externo do TCM/BA</i>
16h45	“O Portal da Jurisprudência e seus benefícios” Douglas Avedikian <i>Diretor de Gestão e Modernização do TCE/MS</i> Valéria Saes Cominale Lins <i>Auditora Estadual de Controle Externo do TCE/MS</i>
17h15	“Tesouro de Contas: um veículo facilitador da sistematização da jurisprudência dos Tribunais de Contas” Raimundo Lustosa de Melo Filho <i>Auditor do Controle Externo e Chefe do Serviço de Jurisprudência do TCDF</i> Rodrigo Vilas Boas <i>Supervisor de Sistemas de Informação do TCDF</i>

Dia 23/9

Manhã

HORÁRIO	ATIVIDADE
9h	“Apresentação de atualidades do setor de jurisprudência do Tribunal de Contas da União” Luiz Henrique Pochyly da Costa <i>Secretário das Sessões – TCU</i> Sérgio Ricardo de Mendonça Salustiano <i>Diretor de Jurisprudência da Secretaria das Sessões do TCU</i>

Manhã

10h15	“Jurisprudência no Tribunal de Contas de Santa Catarina: evoluções e perspectivas” George Brasil Paschoal Pitsica Auditor Fiscal de Controle Externo e Coordenador de Jurisprudência do TCE/SC Wallace da Silva Pereira Coordenador de Desenvolvimento e Manutenção de Aplicativos do TCE/SC
11h	“A tramitação de processos e a Jurisprudência no Tribunal de Contas de Minas Gerais” Camilo Flávio Santos Fonseca Assessoria de Súmula, Jurisprudência e Consultas Técnicas do TCE/MG Reuder Rodrigues Madureira de Almeida Coordenador de Taquigrafia e Acórdão do TCE/MG
12h	Intervalo - almoço

Tarde

14h	“Os avanços da jurisprudência no Tribunal de Contas do Ceará” Elisabeth Couto Falcão Analista de Controle Externo do TCE/CE
14h30	“Implantação e evolução do Núcleo de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo” Lucas Gil Carneiro Salim Coordenador do Núcleo de Jurisprudência e Súmula do TCE/ES
15h	“O Novo CPC e o seu impacto nos Tribunais de Contas” Ministro Sérgio Luiz Kukina do STJ
16h	Intervalo
16h15	Mesa Redonda - Formulação da Carta do V JURISTCs.
17h30	Encerramento



Vem aí...

Agenda

CIDADÃ

2016

O programa Agenda Cidadã

leva orientação aos **139**

municípios do Tocantins.

Participe!

TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DO TOCANTINS

Confira os Resultados dos Julgamentos de Contas Públicas

Irregularidades na execução de serviços, carregamento e transporte de 3.000 caminhões caçambas de cascalho; despesas realizadas sem procedimento licitatório; omissão de receitas de renda locais (IRRF, ISS, IPTU e ITBI); despesas sem comprovação que os serviços foram realizados; pagamentos de diárias sem a comprovação do deslocamento; cheques devolvidos sem provisão de fundos, entre outras falhas orçamentárias, foram alguns dos motivos que levaram a Primeira e a Segunda Câmara do TCE/TO, entre 7 de junho e 23 de agosto, a imputarem débito e aplicarem multas a gestores de prefeituras, câmaras e fundos municipais.

Das prestações de contas de ordenador de despesas com maiores penalidades estão: prefeitura de Sucupira (2012), de responsabilidade de José Dantas do Rego, com imputação de R\$ 328.734,81; prefeitura de Lavandeira (2012), de João Messias Coelho, com R\$ 302.753,82; e prefeitura de Talismã (2011), de Mirian Salvador Costa Ribeiro, com o montante de R\$ 236.074,83.

Outras decisões importantes foram tomadas nesse período, como as contas de ordenador das pastas da prefeitura de Palmas, no exercício financeiro de 2014. A Secretaria Municipal de Finanças, o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Palmas, a Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Rural de Palmas, a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, e a Agência Municipal de Turismo, tiveram contas julgadas regulares com ressalvas ou regulares.

As sessões das Câmaras contam com transmissão ao vivo pelo site do Tribunal de Contas. Com início às 13h30.

Para mais informações sobre as decisões, consulte o site do Tribunal de Contas (www.tce.to.gov.br), link Boletim Oficial. Detalhes sobre os processos, acesse o Portal e-Contas.

Confira os resultados dos julgamentos a seguir:



As informações divulgadas sobre o julgamento das contas de ordenadores são baseadas na publicação das decisões no Boletim Oficial do Tribunal de Contas. Todos os casos citados foram ou são passíveis de recursos, de acordo com os prazos estipulados no Regimento Interno do TCE/TO.

Irregulares			
2014			
Origem	Responsável	Total de multas	Imputações
Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia	Edileuza Alves Barros B. Santana – gestora de 01/01 a 28/02, e Cleiton de Sousa Araújo, gestor a partir de 01/03	R\$ 27.382,30	R\$ 123.823,00
Prefeitura de Ipueiras	Hélio Carvalho dos Anjos	10% do valor previsto no art. 39, I, da Lei nº 1284/2001 e art. 159, I do RI/TCE	
Prefeitura de Itacajá	Maria Aparecida Lima Rocha Costa	R\$ 1.000,00	
2013			
Origem	Responsável	Total de multas	Imputações
Prefeitura de Lagoa da Confusão	Leôncio Lino de Sousa Neto	R\$ 5.000,00	
Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins	Ivon Barbosa de Souza	10% do valor do débito imputado + R\$ 6.750,00	R\$ 40.150,70
Fundo Municipal de Saúde de Dueré	Vanio Rodrigues de Souza	R\$ 3.500,00	
Prefeitura de Taguatinga	Eronildes Teixeira de Queiroz	10% do valor previsto no art. 38, da Lei nº 1284/2001 e art. 158 do RI/TCE	R\$ 5.029,31

Câmara de Taguatinga	Paulo Roberto Gomes Ferreira	10% do valor previsto no art. 39, I, da Lei nº 1284/2001 e art. 159, I, do RI/TCE	
Câmara Municipal de Colinas do Tocantins	Paulo Izaías Primo	10% do valor atualizado do débito imputado + R\$ 5.600,00	R\$ 300,00
Câmara de Bom Jesus do Tocantins	Sebastião Pereira Neves	R\$ 1.120,00	R\$ 1.200,00
Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins	Edilson Ferreira de Souza	R\$ 700,00	
Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga	Ludiane Oliveira Fonseca	10% do que estabelece o art. 38, da Lei 1.284/2001, c/c art. 138, do Regimento Interno	R\$ 602,97
Câmara de Itapiratins	Eurivaldo Pinto Coutinho	R\$ 3.410,00	R\$ 19.100,00
2012			
Origem	Responsável	Total de multas	Imputações
Prefeitura Municipal de Dianópolis	José Salomão Jacobina Aires	R\$ 2.500,00	
Prefeitura de Tocantinópolis	Fabion Gomes de Sousa	R\$ 7.000,00	
Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia	Luiz Alves Moreira Júnior	R\$ 7.000,00	

Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins	Elison Gonçalves dos Santos e Sheyla Maia Barros Pereira	R\$ 13.500,00	
Prefeitura de Cachoeirinha	Zélio Herculano de Castro, gestor de 01/01 a 25/09; e Simone Alice Miranda Almeida, gestora de 10/10 a 31/12	R\$ 4.500,00	
Câmara Municipal de Sítio Novo	Waldiney de Sousa	10% do valor do débito imputado + R\$ 3.300,00	R\$ 28.988,58
Prefeitura Municipal de Lavandeira	João Messias Coelho	10% do valor do débito imputado + R\$ 7.500,00	R\$ 302.753,82
Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins	Natacílio Curcino Ribeiro	10% do valor do débito imputado + R\$ 13.750,00	R\$ 140.564,00
Prefeitura de Santa Rita do Tocantins	João Airton Rezende	R\$ 9.766,52	R\$ 43.823,69
Prefeitura de Alvorada	Reginaldo Martins Rodrigues	R\$ 3.000,00	
Prefeitura de Lagoa da Confusão	Leôncio Lino de Souza Neto	R\$ 1.410,00	R\$ 14.100,00
Câmara de Cristalândia	Enilson de Souza Luz	R\$ 6.557,82	R\$ 10.578,28
Câmara Municipal de Ponte Alta do Tocantins	Gustavo Henrique Leite Dias	10% do valor do débito imputado + R\$ 2.250,00	R\$ 3.100,00
Prefeitura de Araguaçu	Waltyr Rocha Santos Santana	de R\$ 5.000,00	
Prefeitura de Sucupira	José Dantas do Rego	R\$ 26.436,74	R\$ 328.734,81
Câmara de Formoso do Araguaia	Ivan de Sousa Carvalho	R\$ 4.688,42	R\$ 113.898,84

2011			
Origem	Responsável	Total de multas	Imputações
Câmara de Peixe	Joana Pereira da Cruz	R\$ 3.135,75	R\$ 34.942,60
Prefeitura de Alvorada	Reginaldo Martins Rodrigues	R\$ 25.250,00	R\$ 28.461,21
Prefeitura de Talismã	Mirian Salvador Costa Ribeiro	R\$ 18.303,74	R\$ 236.074,83
2010			
Origem	Responsável	Total de multas	Imputações
Câmara Municipal de Tupiratins	Wilha Sousa Rodrigues	R\$ 4.423,67	R\$ 4.236,70

Regulares com ressalvas		
Origem	2014	Responsável
Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins		Ailton Parente Araújo
Fundo Municipal de Assistência Social de Chapada de Natividade		Djane Dionísio de Santana
Câmara de Santa Rita do Tocantins		Juraci Nunes de Carvalho
Câmara de Aliança do Tocantins		Hermógenes Sales Lima
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Tocantins		Francisco Rubens Pereira da Silva
Fundo de Saúde de Nova Rosalândia		Miriam Leine Costa Soares de Sousa

Fundo de Saúde de Fátima	Gildo Luiz Vieira
Fundo de Assistência Social de Talismã	Solimar Rodrigues Rocha Ramos
Fundo Municipal de Assistência Social de Combinado.	Maria Analice Ferreira da Silva
Fundo Municipal de Saúde de Combinado	Marlúcio da Silva Ramos
Câmara Municipal de Santa Rosa do Tocantins	Roberto Gonçalves dos Santos
Câmara Municipal de Taipas do Tocantins	Maria do Socorro Carvalho dos Santos
Instituto Municipal de Previdência Social de Servidores Públicos de Porto Nacional.	Sidney Pereira de Oliveira
Fundo Municipal de Saúde de Itacajá	Luciano Lima Costa
Fundo Municipal de Saúde de Centenário	Luiz Bento da Luz

Origem	2013	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Tocantins		Adelaide da Costa Leite
Gabinete do Prefeito de Araguaína		Wagner Rodrigues Barros
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Araguaína		Cleomar Ribeiro de Oliveira
Procuradoria do Município de Araguaína		Luciana Ventura
Prefeitura de Palmeirópolis		Fábio Pereira Vaz
Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia		Edileuza Alves Barros Baleeiro Santana
Prefeitura Municipal de Araguatins		Lindomar Lisboa Madalena
Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda		Alessandra Guerra Cunha
Secretaria Municipal de Governo de Araguaína		Gideon da Silva Soares
Câmara Municipal de Aurora do Tocantins		Sebastião Xavier de Souza
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas		Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Fundo Municipal do Meio Ambiente de Palmas		Germana Pires Coriolano
Prefeitura de Cristalândia		Wilson Júnior Carvalho de Oliveira
Câmara de Santa Rita do Tocantins		Hilton Pereira Pinto
Câmara de Cristalândia		João Gonçalves Queiroz
Secretaria do Desenvolvimento Econômico Ciência Tecnologia e Inovação		Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Gurupi		Maria das Dores Braga Nunes
Agência Gurupiense de Desenvolvimento Econômico de Gurupi		Luciano Amaral Brito Sbroglia
Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico		Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Palmas		Roberto Jorge Sahium
Tesouro Municipal de Palmas		Claúdio de Araújo Schüller
Agência Municipal de Turismo de Palmas		Cristiano de Queiroz Rodrigues
Fundo Municipal da Assistência Social de Palmas		Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Câmara Municipal de Riachinho		Valdir Pereira da Silva
Câmara Municipal de Sítio Novo do Tocantins		Vicente Abreu Farias
Fundo Municipal de Saúde de Xambioá		Felipe Ferreira Duailibe Barbosa
Câmara Municipal de Lavandeira		Roberto César Ferreira de Oliveira
Fundo Municipal de Saúde de Taipas do Tocantins		Danubia Pereira da Silva
Prefeitura de Figueirópolis		Fernandes Martins Rodrigues
Fundo de Saúde de Palmeirópolis		Eliete Moura Facundes

Origem	2012	Responsável
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Estado do Tocantins		Agimiro Dias da Costa
Defensoria Pública do Estado do Tocantins		Marcello Tomaz de Souza
Fundo Estadual da Defensoria Pública do Estado do Tocantins		Marcello Tomaz de Souza
Fundo Municipal de Saúde de Pindorama do Tocantins		Roberto Francisco Antônio Ramos
Prefeitura de Porto Nacional		Teresa Cristina Venturini Martins
Prefeitura de Nova Olinda		Aparecida Vaz Rodrigues
Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN		José Eduardo Siqueira Campos, gestor de 01/01 a 06/03; Vanda Maria Gonçalves Paiva, gestora de 07/03 a 12/08; e Francisco Martins de Araújo Neto, gestor de 13/08 a 31/12
Secretaria da Agricultura da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRO		Jaime Café de Sá

Regulares		
Origem	2015	Responsável
Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS		Ronaldo Eurípedes de Souza
Origem	2014	Responsável
Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins		Nizan Pereira de Sousa
Câmara Municipal de Rio da Conceição		Fagner Moreira Viana
Câmara Municipal de Ponte Alta do Tocantins		Joaci Mascarenhas dos Reis
Secretaria de Defesa e Proteção Social		Nilomar Santos Farias
Fundo Estadual para as Relações de Consumo		Nilomar Santos Farias
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraíso do Tocantins		Antônio Barros da Luz
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Palmas		Roberto Jorge Sahium
Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno de Palmas		Públio Borges Alves
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Palmas		Públio Borges Alves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável de Palmas		Germana Pires Coriolano

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego de Palmas		Cleide Brandão Alvarenga
Secretaria Municipal de Finanças de Palmas		Claúdio de Araújo Schüller
Agência Municipal de Turismo de Palmas		Cristiano de Queiroz Rodrigues
Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas		Luiz Masaru Hayakawa
Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Serviços Públicos de Palmas		Francisco Viana Cruz, gestor de 01/01 a 09/07; Adir Cardoso Gentil, gestor de 10/07 a 25/08; José Roberto Torres Gomes, gestor de 26/08 a 10/12; e Wanderson Ricardo, gestor 11/12 a 31/12
Fundo Municipal da Iluminação Pública de Palmas		Marcílio Guilherme Ávila
Fundo Municipal de Cemitério de Palmas		Marcílio Guilherme Ávila
Fundo Municipal da Assistência Social de Palmas		Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas		Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Fundo Municipal do Meio Ambiente de Palmas		Germana Pires Coriolano
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Palmas		Germana Pires Coriolano
Fundo Municipal Garantidor das Parcerias Público Privadas de Palmas		Claúdio de Araújo Schüller, gestor de 12/12 a 31/12; e Jose Roberto Torres Gomes, gestor de 01/01 a 10/12
Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins		Valda Maria Damaso Cardoso
Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins		Valmerice Dias Alencar Botelho
Secretaria Municipal de Comunicação de Palmas		Raquel Oliveira de Souza Alencar
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Palmas		Christian Zini Amorim
Origem	2013	Responsável
Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins		Nizan Pereira de Sousa
Fundo Cultural do Estado do Tocantins		”Kátia Terezinha Coelho da Rocha, gestora de 01/01 a 18/04; e Danilo de Melo Souza, gestor de 18/04 a 31/12”
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Palmas		Públio Borges Alves, gestor de 01/11 a 31/12; e José Roberto Torres Gomes, gestor de 01/01 a 31/10



Acompanhe todas as decisões do **TCE on line**

Portal e-Contas
<http://www.tce.to.gov.br/e-contas/>

Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) beneficia 30 servidores

Em 30 de setembro o PAI completa um ano de regulamentação no TCE/TO

O Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) comemora seu primeiro ano de regulamentação e já conta com 30 servidores contemplados. O auditor Antônio Pinto de Souza, depois de mais de 20 anos de serviços prestados ao Tribunal de Contas, foi o 30º servidor aposentado. O objetivo do PAI é beneficiar e valorizar os membros e funcionários do TCE/TO com maior tempo de serviço e ainda “obter, em curto prazo, redução da despesa com a folha de pagamento e alcançar o equilíbrio das contas públicas no órgão”.

A primeira adesão ao programa aconteceu em 18 de novembro de 2015, por um grupo de seis servidores. Belarmina Ribeiro de Freitas, uma das integrantes, disse visivelmente emocionada, no momento que marcou a sua despedida do Tribunal, que passar

pelo PAI é um avanço muito grande. “Nós saímos desta casa, cada um com seu projeto de vida”, acrescentou.

Após a estreia do PAI, mais 24 servidores se aposentaram, dentre os beneficiados está o servidor Arnaldo Mascarenhas Barros, que ao receber sua portaria de aposentado assinada, leu uma mensagem especial. “Parece que foi ontem quando transpusemos os umbrais do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, 25 anos se passaram e ainda me lembro com memória viva, do tempo de pioneiro, do primeiro alojamento conhecido como Belenzinho (...) durante esses 25 anos fiz várias e várias amizades”, disse comovido.

O presidente do TCE/TO, conselheiro Manoel Pires dos Santos, agradeceu aos servidores pelos anos de trabalho dedicados à Corte de Contas.

“Todos são pioneiros, não só no Tribunal de Contas, mas também dentro da estrutura do Estado do Tocantins”. Destacou ainda, que se sente emocionado toda vez que assina e entrega as portarias de adesão ao PAI. “Cada um desses servidores contribuiu para a história do TCE/TO”, completou.

Regulamentação

O Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), instituído pela Lei 3.002/2015, a qual foi sancionada pelo governador do Estado do Tocantins, Marcelo Miranda, foi regulamentado no TCE/TO em 30 de setembro de 2015. Os membros e servidores efetivos do TCE/TO ao aderirem ao programa, recebem indenização de 25% sobre o subsídio ou vencimento do mês anterior ao vigente da Lei, multiplicado pelo quantitativo de anos de serviços prestados ao TCE/TO.



Auditor Antônio Pinto de Souza foi o 30º servidor aposentado.

INFORMATIVO TCE - TO

Assessoria de Comunicação

Avenida Teotônio Segurado, 102 N, cj. 01, lotes 01 e 02 · CEP 77006-002
Palmas - TO · Fone: (63) 3232-5837